PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
ABAETETUBA

Av. D. Pedro II, 1415 - Tele/Fax: 3751-4435
Site: cmabaetetuba.pa.gov.br
E-mail: camara_abaetetuba@hotmail.com
C.N.P.J.: 04.363.065/0001-52 Caixa Postal nº 6 – CEP: 68.440-000
Abaetetuba – Pará

PROPOSIÇÃO Nº. 267/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

Considerando que a Lei Municipal 544/2019, institui a Política Municipal de Mobilidade Urbana e estabelece as diretrizes para o acompanhamento e o monitoramento de sua implantação, avaliação e revisão periódica.

Visando no presente momento especificamente o artigo 6º, inciso III, da citada lei, que trata das "Definições" das calçadas, sendo elas espaço de Via Pública, destinadas exclusivamente à circulação de pedestres, podendo estar no nível da via, ou em nível mais elevado. Reporto-me nesta proposição, às calçadas de nossa cidade, as quais se encontram irregulares, sem acessibilidade, violando assim as definições mencionadas acima que mesmo estabelecidas em lei, apresentam-se sem o devido cumprimento, causando transtornos para a população que nelas necessitam transitar sem ter seu Direito Fundamental de Ir e Vir ferido, sendo ele previsto na Constituição Federal, e, diante do exposto:

REQUEIRO, na forma regimental que após decisão favorável do Plenário, a Mesa Executiva da Casa, envie expediente a Excelentíssima Senhora Francineti Carvalho, Prefeita Municipal de Abaetetuba, para que direcione ao setor competente de sua administração, a PADRONIZAÇÃO DAS CALÇADAS DA CIDADE DE ABAETETUBA, DE ACORDO COM A LEI DE MOBILIDADE URBANA. Que da decisão da Casa se dê a conhecer aos meios de comunicação de nosso Município para ampla divulgação.

Plenário da Câmara Municipal de Abaetetuba "Mário Ferreira Fonseca", em 06 de setembro de 2021.

Cristiano Silva Lopes
VEREADOR – PSD